

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 6149-12.04/15-0, e em cumprimento a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na Apelação de Reexame Necessário nº 70061069167, torna definitiva a nomeação de JULIANA OLIVEIRA HEINRICH, identidade funcional nº 3216730/2, para o exercício do cargo de Inspetor de Polícia, publicada no Diário Oficial do Estado nº 220, de 23 de novembro de 2010.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2015.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.
José Guilherme Kliemann,
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 36821-12.03/15-5, em conformidade com a decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves, nos autos do Processo nº 005/1.12.0005698-8, mantida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação Cível e Reexame Necessário nº 70058365156, torna definitiva a inclusão do Sd. QPM-2 WAGNER GOMES, Identidade Funcional nº 3736482, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 13 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2015.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.
José Guilherme Kliemann,
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 36823-12.03/15-0, em conformidade com a decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga, nos autos do Processo nº 034/1.12.0004173-5, mantida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação Cível e Reexame Necessário nº 70064554322, torna definitiva a inclusão do Sd. QPM-1 GUILHERME DE AVILA PINTO, Identidade Funcional nº 2986167, publicada no Diário Oficial do Estado nº 040, de 28 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2015.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.
José Guilherme Kliemann,
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

SÚMULA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

Objeto: desenvolvimento de projeto de pesquisa no tema de Governança de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vigência: de 18/09/2015 até 18/09/2017.

Sem transferência de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2015.

Expediente nº 3769-08.01/15-6.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Secretaria da Casa Civil Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 152/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei 6.417/72, COLOCA, em caráter excepcional, até 31/12/2015, a Militar Estadual CAROLINE SCHACKER EVANGELISTA, Id Func 2996421, lotada na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador, a fim de exercer funções correlatas ao respectivo cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei 6.417/72, ATRIBUI, uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-10, a Militar Estadual CAROLINE SCHACKER EVANGELISTA, Id Func 2996421, lotada na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5002-08.01/15-3, AUTORIZA o afastamento do Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto, JOSÉ GUILHERME KLIEMANN, Id. Func. 1721640/01, para no dia 19/11/2015, viajar a Brasília/DF, a fim de participar de Audiência no STF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 008/2015

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil, Secretaria Geral de Governo, Casa Militar, Gabinete do Vice-Governador, Secretaria de Comunicação e a empresa Oi S/A. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços continuados de telefonia móvel, mediante o fornecimento de linhas móveis (chips), sem o fornecimento de aparelhos, durante o período de até 180 (cento e oitenta) dias; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/10/2015; **BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; **RECURSO FINANCEIRO:** U.O. 08.01; Projeto/atividade: 6359; Recurso: 0001; Elemento: 3.3.90.39; Expediente nº 8952-08.01/09-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

Antonio da Silva Alves,
Subchefe Administrativo da Casa Civil.

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretário de Estado: EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVEIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

BOLETINS

BOLETIM 006/2015

Processo : 000018-0803/15-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2, artigo 4 do Decreto 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo n. 018-08.03/15-8, AUTORIZA o afastamento do Secretário-Geral de Governo CARLOS ANTONIO BURIGO, Id.Func. 3889130/01, para, no dia 21/10/2015, viajar a Brasília-DF, a fim de representar o Governador do Estado em agenda oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

Processo : 000019-0803/15-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2, artigo 4 do Decreto 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo nr. 019-08.03/15-0, AUTORIZA o afastamento do Secretário-Geral de Governo CARLOS ANTONIO BURIGO, Id.Func. 3889130/01, para, nos dias 18/10/2015 e 19/10/2015, viajar a São Paulo-SP, a fim de acompanhar o Senhor Governador do Estado em agenda com o BNDES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

Processo : 012374-1000/15-1

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2, artigo 4 do Decreto 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo 12374-1000/15-1, AUTORIZA o afastamento do Procurador-Geral do Estado EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, identificação funcional n. 1645285/01, que, no período de 13-10-2015 a 15-10-2015, viajou a Brasília-DF, em objeto de serviço, para participar de reunião do Colegio Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, 2,5 (duas e meia) diárias e inscrição.